



Ata nº 2

Aos trinta e um dias mês de outubro de dois mil e dezassete, compareceram no edifício de S. Cosme, da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, para uma reunião ordinária, pública do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

- Sr. José Paulo Maia Sá (Tesoureiro)
- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Secretário)
- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)
- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Vogal)
- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)
- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião:-----

a) A ausência do membro da União das Freguesias: -----



ORDEM DE TRABALHOS

Reunião (ordinária) do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 31 outubro de 2017, pelas 18:00h no edifício de S. Cosme.-----

1. Período antes da Ordem do Dia – Aberto ao Público -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.1.2. Valbom -----

2.2. Correspondência -----

2.2.1. Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Cruz de Jovim -----

2.3. Despachos (conhecimento e ratificação) -----

2.4. Outros assuntos -----

2.4.1. Editais – Horário de funcionamento de serviços -----

2.4.2. Edital – Gestão e administração do Cemitério da Freguesia -----

2.4.3. Proposta anulação do Procedimento Concursal para ocupação de dois postos de trabalho -----

2.4.4. Proposta de contratação de serviços – Prestação de serviços de educação física no âmbito do Projeto Sénior em Movimento e Projeto *Silver Civic Education* -----

3. Período depois da ordem do dia -----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA – Aberto ao público

Não se registaram inscrições.

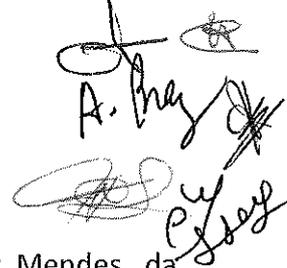
2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste ponto, o presidente lamenta que o anterior Executivo, como seria de esperar, não tenha procedido à devida transmissão de dossiês ao atual Executivo, nomeadamente, tendo sido avisado pelo atual Presidente e seus membros, acerca da obrigatoriedade da prestação de contas do Órgão Executivo cessante, bem como das datas e devidas diligências.

Existiram apenas duas reuniões: a primeira, a dezassete de outubro de dois mil e dezassete, com um ponto único, a informação dada pelo Sr. Dr. José António Macedo da existência de dois procedimentos concursais para admissão de pessoal para esta União de Freguesias. Questionado sobre se se tratava de regularizar situações existentes, a resposta foi negativa;

A segunda aconteceu no dia 20 de outubro de 2017, pelas 16.30H, com a duração de 45 minutos, onde, de forma generalista, o candidato eleito foi informado de alguns aspetos relativos ao funcionamento da Junta de Freguesia, nomeadamente:

- Casa abrigo;
- Projetos europeus em cursos;
- Mapa de pessoal e medidas de apoio à contratação;
- Contas bancárias, no total de duas, uma com cerca de onze mil euros e outra com saldo residual;
- Acordo com a Santa Casa da Misericórdia (POAPMC);
- Herança do Sr. Aguiar, estimada em cerca de 50.000 (cinquenta mil) euros em depósitos bancários no Montepio Geral e CGD;
- Avenças, no total de três: advogado Dr. Santos Castro, 400 euros /mês; médico, Dr. Rodrigues Pereira, sem informação relativa a honorários; Enfermeira Sandra, sem informação relativa a honorários;
- Indicação do responsável da Universidade Sénior – Dr. Alcídio Jesus;
- Lojas sociais, no total de duas, uma em S. Cosme e outra em Valbom;



Realçamos pela positiva o facto de ter informado que o Sr. Administrador Artur Mendes, da Sociedade Portuense de Drogas doa há cerca de dez anos à União de Freguesias, 20 a 25 refeições de segunda a sexta-feira, e que este compromisso, inicialmente entendido para vigorar enquanto o Sr. Presidente cessante se mantivesse em funções, será para manter, conforme informação transmitida pelo Sr. Artur Mendes nesse mesmo dia ao Sr. Presidente cessante.

O Senhor Presidente informou, ainda, da sua atividade aquando da sua chegada a esta União de Freguesias. Descreveu os seus contatos iniciais, nestes primeiros dias, com Colaboradores, Entidades, Freguesias e Forças de Segurança

Visitou, também, neste primeiro dia, acompanhado pela Dr.ª Ângela Barbosa, responsável da Ação Social, a Sociedade Portuense de Drogas, para apresentar cumprimentos e agradecer a cooperação, na pessoa do Sr. Administrador Artur Mendes.

2.1. CEMITÉRIOS

2.1.1. Cemitério de Gondomar (S. Cosme)

PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO EM QUATRO PRESTAÇÕES

- **Ossário nº 049 D** – pedido de pagamento de ossário em quatro prestações mensais no valor de 100 €/cada, em nome de Flora Augusta de Carvalho Mendonça

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- **Ossário nº 19 da 17ª secção, atualmente nº 45 da 17ª secção** em nome de Manuel Alvarinho Pinto Freitas

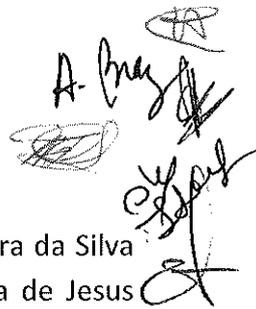
O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.1.2. Cemitério de Valbom

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

Ata n.º 2

31/10/2017 Folha n.º 004



- **Capela n.º 006 da 01.ª Secção** em nome da concessionária Gracinda Moura da Silva para o nome de Herculano Moura de Jesus Vieira e Graça Maria Moura de Jesus Vieira Bessa;
- **Jazigo n.º 054/055 (antigo n.º18) da 15.ª Secção (antiga 13.ª secção de adultos)** em nome da concessionária Maria Alice da Silva Ribeiro de Sousa para o nome de Luís Miguel Ribeiro de Sousa; Ana Alexandra Ribeiro de Sousa e Marília de Fátima das Neves Oliveira.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE CONCESSÃO DE OSSÁRIO

- **Ossário n.º 24/E** em nome de António Fernando da Silva Ribeiro;
- **Ossário n.º 27/E** em nome de Lucinda Azevedo de Brito Oliveira e Sónia Angélica de Brito Oliveira.

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade, o respetivo deferimento.

2.2. CORRESPONDÊNCIA

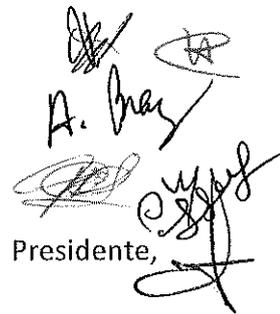
2.2.1. Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Cruz – Jovim

Assunto: Pedido de atribuição de apoio

DELIBERAÇÕES

2.2.1. Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Cruz – Jovim

À semelhança dos anos anteriores, é solicitado apoio ao nível do som para o Cemitério de Jovim, para as celebrações do dia 1 de novembro, Dia de Todos-os-Santos, no qual é realizada a Missa na Igreja da parte da tarde, seguida de romagem ao cemitério, percorrendo todas as secções do mesmo. Assim, o Presidente propõe a atribuição de uma verba no valor de 250,00 euros para esta atividade, dignificando assim o pedido da mesma.



O Executivo, deliberou por, por unanimidade, a atribuição do valor proposto pelo Presidente, dirigido à Comissão Fabriqueira da Paróquia de Santa Cruz – Jovim.

2.3. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

2.3.1. Atestados de situação económica

2.3.2. Atestados de vida

2.3.3. Atestados de residência

2.3.4. Certificações de Agregado Familiar

2.3.5. Assinatura de Contratos

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os respetivos despachos. -

2.4. OUTROS ASSUNTOS

2.4.1. Editais – Horário de funcionamento de serviços -----

2.4.2. Edital – Gestão e administração do Cemitério da Freguesia -----

2.4.3. Proposta anulação do Procedimento Concursal para ocupação de dois postos de trabalho -----

2.4.4. Proposta de Contratação de Prestação de Serviços na área de Educa. Física -----

DELIBERAÇÕES

2.4.1. Editais – Horário de funcionamento de serviços -----

O senhor Presidente apresenta em anexo a proposta de horário de funcionamento dos serviços operacionais e serviços de secretaria.

O Executivo, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e propõe afixar nos locais destinados para o efeito.

2.4.2. Edital – Gestão e administração do Cemitério da Freguesia -----

O senhor Presidente apresenta em anexo a proposta de gestão e administração dos cemitérios da Freguesia.

O Executivo, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, e propõe afixar nos locais destinados para o efeito.

2.4.3. Proposta anulação do Procedimento Concursal para ocupação de dois postos de trabalho -----

Conforme proposta anexa, à luz da legislação e atendendo ao princípio da racionalização de recursos públicos, não se justifica o recrutamento dos dois postos de trabalho, pelo que proponho a anulação dos mesmos.

O Executivo, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a proposta apresentada.

2.4.4. Proposta de contratação de serviços – Prestação de serviços de educação física no âmbito do Projeto Sénior em Movimento e Projeto Silver Civic Education -----

No âmbito do Programa Sénior em Movimento e Projeto *Silver Civic Education* o Senhor Presidente propõe a contratação através da Prestação de Serviços, na área de Educação Física e Desporto, por forma a garantir à população as aulas promovidas pelo mesmo.

O Executivo, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a proposta apresentada.

3. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA



UNIÃO DAS FREGUESIAS
de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Excelentíssimo Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou, por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 18h45. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 023 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, pelo Secretário, Felisberto Ribeiro de Almeida e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. -----

--- O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António José Ribeiro Braz
 João Paulo Almeida
 [Signature]
 [Signature]
 Carlos Manuel Pereira
 Ismael de Oliveira Nogueira
 A. Uy

A funcionária designada para o efeito: AUGA TORRES